



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

82

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO E DESTOCA DE VEGETAÇÃO  
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/6639/202	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	05/06/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Maria Lúcia de Oliveira Rezende
2.2. CNPJ/CPF:	274.681.528-10
2.3. ENDEREÇO:	Avenida Leopoldino de Oliveira, 2733 – apt. 400 – Estados Unidos – Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Guilherme Rocha Camargos.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO								
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Tijuco Alegre							
3.2. ENDEREÇO:	Ura Uberlândia Posto Taquaral à direita.							
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	49.091						FOLHA:	10-13
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	23			
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	23				
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°28'17.58"S	LONGITUDE	47°58'36.37"O			
	UTM:	X: 7844287.34 m S	Y: 187478.33 m E	FUSO:	23 k			
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	1.343,7130			FOLHA DO PA	18		
	RESERVA LEGAL	399,7649			FOLHA DO PA	18		
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	61,3341			FOLHA DO PA	18		
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-830CBD976FAA426982DF086A3D322BFB				FOLHA DO PA	17-19		

4. DADOS DA SUPRESSÃO					
4.1. FOI APRESENTADO:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input checked="" type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
4.2. OBSERVAÇÃO 2:	Só serão suprimidas árvores isoladas				
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	114 (cento e quatorze)				
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas	01			
	Exóticas	113			
	Aroeiras	XXXXXX			
	Gonçalo-alves	XXXXXX			
	Ipês-amarelos	XXXXXX			
	Pequis	XXXXXX			
	Palmeiras	XXXXXX			
Mortas	XXXXXX				
4.3. OBSERVAÇÃO:	Serão realizadas a destoca de 263 eucaliptos e 49 abacateiros, cujos tocos estão em avançado processo de decomposição e estão dificultando operações mecânicas na área.				
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	2,45 ha				
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Para expansão da área de cultivo de soja, milho e sorgo.				
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> EXÓTICA	<input checked="" type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	A área está inserida no Bioma Cerrado.				
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Há espécimes com sinais de comprometimento fitossanitário, mas a maioria está em bom estado.				
4.11. DATA DA VISTORIA:	06/08/2020				
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	235,14 m <sup>3</sup> , sendo, Árvores: 164,66 m <sup>3</sup> , destocas: 70,48 m <sup>3</sup>				
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será utilizado na propriedade.				
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Gm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

83

### 5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

#### 5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM
- Decreto nº 47749 de 11/11/2019

#### 5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	01	Nativas	2	:	1	2
5.2.2.	162	Exóticas	1	:	1	113
5.2.3.	xxx	Aroeiras	25	:	1	XXXXXXXXXXXXXX
5.2.4.	xxx	Gonçalo-alves	25	:	1	XXXXXXXXXXXXXX
5.2.5.	xxx	Ipês-amarelos*	5	:	1	XXXXXXXXXXXXXX
5.2.6.	xxx	Pequis	10	:	1	XXXXXXXXXXXXXX
<b>TOTAL:</b>						<b>115</b>

\*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

### 6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Gustavo Barsanulfo Souza Rocha			6.2. Nº REGISTRO:	CREA-MG 190555/D			
6.3. TIPO DOC.:	( X )	ART	( )	RRT	Nº DOC.:	1420200000006061852	FOLHA DO PA	15

### 7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

07/08/2020

### 8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	( X )	DEFERIMENTO	( )	INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXXXX			
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano			

### 9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
	Paulo César Franco – Biólogo – CRBio: 16.014/04-D	ASS.:	

### 10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

### 11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.